

DIMENSIONANDO O ESPAÇO DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PÚBLICO E DO PRIVADO

Coleta Rinaldi Althoff¹

RESUMO: Reflexão sobre o espaço da família no âmbito do público e do privado, dentro de um ponto de vista teórico, no qual enfoca os aspectos relacionados a origem da família e a dimensão de seu lugar no contexto histórico e no presente momento.

DESCRITORES: Família; Comportamento social.

REDRAWING FAMILY BOUNDARIES IN THE PUBLIC AND PRIVATE REALM

ABSTRACT: A reflexion on the role of the family in the public and private realm, according a theoretical perspective in witch the aspects related to the origin of the family as an institution and is dimention in the historic context and nowadays are focused.

KEYWORDS: Family; Social behavior.

¹ Professora Adjunta II do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutoranda em Filosofia da Enfermagem-UFSC.

Autor correspondente:
Coleta Rinaldi Althoff
Avenida Governador José Boabaio, 158 – 88037-200 – Florianópolis-SC

INTRODUÇÃO

Situar a família em espaços distintos o público e o privado, nos faz pensar na sua origem como instituição social, na complexidade de sua estrutura modificada ao longo do tempo. Esse processo de mudança parece ter influenciado a maneira de como ela se organizou para cuidar de seus membros. Dentro de cada sistema de organização da sociedade os indivíduos sofreram e continuam a experimentar transformações significativas, cujas ações têm influenciado a sua forma de viver. Como parte do corpo social, a família tem suas crenças e seus valores, cujas características fazem parte de um núcleo de determinado momento histórico e de determinada localização geográfica. A importância de destacar os espaços no âmbito do público e do privado está em situar a família como integrante do contexto social, cuja estrutura é determinada pelas relações sociais no exercício e na defesa dos interesses comuns e na compreensão de suas práticas de cuidado do ser humano, especialmente da criança, como ser em formação.

UMA PERSPECTIVA TEÓRICA

Na literatura, o termo família encontra-se definido de acordo com a estrutura e as funções de cada sociedade, em determinados períodos históricos. Segundo Engels (1995, p.61) “em sua origem a palavra família não significa o ideal – de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; a princípio, entre os romanos, (...) famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto de escravos pertencentes ao mesmo homem.” O autor declara ainda que “a expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre eles. “Ainda hoje, para os italianos, o termo família refere-se a toda rede de parentesco ampliada, e que tende a viver em estreita proximidade. Uma definição mais ampla, que vai além dos laços de sangue, até amigos de muito tempo é apresentada pela população negra. Já na sociedade americana, o que prevalece é a família nuclear, enquanto os chineses incluem todos os seus ancestrais e descendentes (Carter e Mc Goldrich, 1995). Várias outras designações são apresentadas pelos estudiosos da área, demarcando as características de cada grupo social em face do meio físico, político, social e cultural observado. Então, para os diversos grupos, há uma maneira de considerar o que constitui a família. Não se pode admitir a afirmação de que há uma única forma de estrutura familiar, mas uma diversidade, com modos de ser particulares, encontrada na maioria da população. Desde os primórdios, essas estruturas sofrem modificações de forma a atender as necessidades de cada grupo.

A partir da identificação das famílias entre as tribos primitivas, denominadas consaguíneas, punuluana e sidiásmica, as quais eram formadas no regime de matrimônio por grupos, segundo relato apresentado por Engels (1995), até a

predominância da família nuclear na sociedade contemporânea, percebe-se a presença de diferentes estruturas familiares. Estas se organizam segundo um modelo padronizado de convivência ou de acordo com o modo como os indivíduos percebem a realidade e se mantêm para sobreviver.

A história das famílias revela a evolução progressiva da forma de relacionamento entre os indivíduos. Nos tempos pré-históricos, o vínculo conjugal originalmente relacionado entre irmãos e irmãs por gerações sucessivas, passou por uma fase de transição progressiva, primeiro com a exclusão dos parentes próximos, depois dos parentes distantes e por fim das pessoas vinculadas apenas por aliança. Do matrimônio por grupos, o vínculo ficou reduzido a um homem e a uma mulher, compondo a família individual, que passou a constituir a unidade econômica da sociedade. Surgiu a divisão de trabalho na família, cabendo ao homem procurar a alimentação e os instrumentos de trabalho necessários, mesmo os escravos. As riquezas, à medida que iam aumentando, deram ao homem uma posição mais importante que à mulher, na família. O homem apoderou-se da direção da casa, e a mulher viu-se convertida em servidora e instrumento de reprodução, constituindo-se na família patriarcal (ENGELS, 1995).

Da família patriarcal considerada a célula social e a base dos Estados, derivou a família nuclear (ARIËS, 1981). Esta forma de organização familiar, composta de mãe, pai e filho, constitui o modelo normativo, dominante na nossa sociedade. A idéia de que a família nuclear passou a ser considerada como padrão faz com que as outras formas encontradas na sociedade tendem a ser definidas em relação às características apresentadas por este tipo de família. Desta maneira, com a existência do modelo normativo, as outras estruturas familiares são definidas como desorganizadas, desestruturadas ou incompletas e consideradas muitas vezes, como responsáveis pelo fracasso escolar, pela violência, pelo abandono das crianças e pela marginalização dos jovens (MELLO, 1995; SZYMANSKI, 1995). Devido à diversidade de formas familiares, torna-se difícil encontrar um conceito universal de família.

Os seres humanos, ao buscarem uma forma de convivência e de aproximação por interesses afetivos, sociais, econômicos ou legais, constroem um modo de viver de acordo com a sua realidade. Segundo Arendt (1989, p.31) “nenhuma vida humana, nem mesmo a vida do eremita em meio à natureza selvagem, é possível sem um mundo que, direta ou indiretamente, testemunhe a presença de outros seres humanos”. Para a vida em comum, o homem estabeleceu uma maneira de viver e atender às suas necessidades mediante uma forma de organização.

Se a família é considerada como forma de organização social, como está ela situada neste mundo? Uma das maneiras de buscar um entendimento está na concepção de mundo social, no qual se distingue uma esfera da vida privada e uma esfera da vida pública. Aries e DUBY (1994, p.19-20), ao buscarem o significado dos conceitos a partir das palavras, identificaram que o adjetivo privado “condiz à idéia de familiaridade e

agrega-se a um conjunto constituído em torno da idéia de família, de casa, de interior; o verbo priorar significa domar, domesticar". Quanto à palavra público, diz respeito "ao que é comum, para uso de todos". Esta distinção surgiu com a antiga cidade-estado designada pelos gregos, na qual apontavam a existência destas duas esferas, como entidades diferentes e separadas. Nessa época, o termo público estava relacionado a dois fenômenos. O primeiro significava que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos, e tem a maior divulgação possível. O segundo considerava o próprio mundo, à medida que é comum a todos nós, e diferente do lugar que nos cabe dentro dele (ARENDR, 1989, p.62). Quanto ao termo privado, originário de privação, significava ser destituído do fato de ser visto e ouvido por outros.

De acordo com o antigo pensamento, a esfera pública ou da polis se ocupava com as atividades pertinentes a um mundo comum à individualidade do homem, com a premissa de viver entre pares; a esfera privada da família se ocupava em atender às necessidades da vida, da sobrevivência e da continuidade da espécie; nessa última, considerava-se óbvio a responsabilidade do homem em cumprir a tarefa de suprimento do alimento e o da mulher na sobrevivência da espécie, pela natalidade. Em conformidade com esse pensamento, as esferas eram estritamente diferenciadas. Para Arendt (1989, p.39), "o que distinguia a esfera familiar era que nela os homens viviam juntos, por serem a isso compelidos por suas necessidades e carências". Uma vez que as necessidades da vida privada fossem atendidas, o homem voltava à sua participação na esfera da polis, que constituía a esfera da liberdade. "Ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados". A esfera política onde todos eram iguais, significava viver entre pares e lidar somente com eles (ARENDR, 1989, p.42).

Essa separação entre o público e o privado gerou uma dicotomia entre as questões relacionadas ao gênero, no qual foram atribuídos os papéis aos homens e as mulheres no casamento e na família. Enquanto aos homens era reservado o mundo público, ensejando o trabalho remunerado para atender às necessidades materiais da família, cabia às mulheres e às crianças o mundo privado, cujo espaço era destinado ao trabalho doméstico e para atender as necessidades afetivas. Este é o modelo de família que se tornou o padrão dominante nas sociedades industrializadas. Desta forma, como afirma Vaitsman (1994, p.60) "a sociedade industrial moderna constituiu-se entre outras coisas, pela separação do público e do privado e pela doutrina das esferas separadas e naturezas sexuais desiguais, expressas na ideologia, nas políticas e na legislação".

A FAMÍLIA EM QUESTÃO

À medida que o mundo se foi modernizando, as questões que dizem respeito à esfera da vida privada, da família, transformaram-se em interesse coletivo, muito embora as duas

esferas, público e privado, "constantemente recaiam uma sobre a outra, como ondas do perene fluir do próprio processo da vida" (ARENDR, 1989, p.42). Na maioria das vezes, é difícil determinar quais atividades pertencem à esfera pública ou à esfera privada. Algumas coisas como o trabalho fora de casa, partidos políticos e clubes podem ser facilmente identificadas como do âmbito da esfera pública, enquanto o casamento e o cuidado dos filhos são identificados como da esfera privada. Qualquer coisa, Dora das indicações sociais consolidadas, torna-se difícil situar a que esfera pertence. O público e o privado são termos comumente conhecidos e utilizados, porém fornecem uma visão simplista da organização social, visto que existe a própria dificuldade de distinguir qual o alcance do público e do privado (SAPSORD, 1995).

Atualmente, a família é uma área crucial contígua das duas esferas. Simultaneamente é incorporada pela esfera privada e é objeto da esfera pública aberta à manipulação (SAPSORD, 1995). O cuidado com a saúde e a educação dos indivíduos é questão que está intrinsecamente ligada a ambas as esferas. No momento em que é dada a responsabilidade à família para o cuidado de seus membros, o poder público determina, por suas políticas, as ações a serem desempenhadas, porém com o exercício descontextualizado da realidade. A questão da licença-maternidade, direito assegurado pela nova constituição, está hoje colocada em discussão, no sentido de diminuir o tempo de afastamento da mulher do trabalho. Os países desenvolvidos, como a Noruega tem procurado ampliar o período, atualmente de 46 semanas, facilitando a amamentação e o vínculo afetivo da criança com a família, assim favorecendo o crescimento e o desenvolvimento humano; em nosso país os governantes e os legisladores parecem ignorar esse direito, principalmente daquelas famílias desprovidas das mínimas condições para a sobrevivência. Muitas outras questões podem ser apontadas, como: as barreiras burocráticas nas instituições de atendimento à saúde que continuam impedindo o acesso dos pais às crianças hospitalizadas, a desarticulação do acompanhamento da assistência no pré e pós natal e o descompromisso com a manutenção de um serviço para o planejamento familiar. O tratamento dado a essas questões está centrado muito mais no indivíduo do que na família.

Embora as estruturas familiares se tenham modificado ao longo do processo histórico, a família é considerada o espaço mais adequado para o crescimento e desenvolvimento humano. É ela que primordialmente tem a incumbência de gestar e criar o indivíduo. Desta maneira é dado à família "o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral dos filhos ou da forma como se vêm estruturando" (FERRARI e KALOUSTIAN, 1994, p.12). Porém o seu pleno desenvolvimento implica uma interação com as instituições públicas. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, disposto na Lei n. 8069, de julho de 1990, declara no Art. 4 que:

é dever da família, da comunidade, da sociedade em

geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Esta lei estabelece articulação entre o Estado e a sociedade e representa um avanço nas políticas públicas brasileiras, aproximando os limites dos espaços públicos e privados. Passados seis anos, a operacionalização é demasiadamente lenta, gerando um distanciamento de seus membros, se a ela não são oferecidas as oportunidades para o atendimento básico de subsistência?

Outra questão que cumpre apontar diz respeito ao ambiente em que a família está inserida. A casa ou a moradia, com suas divisões, constitui o cenário no qual é demarcado entre quatro paredes, o espaço da intimidade familiar. As salas, os quartos e as demais dependências são os espaços de privacidade, onde os membros estabelecem as relações mais íntimas e procuram um refúgio na busca da liberdade. Contudo, este domínio da esfera privada está sujeito às obrigações com a sociedade, em que a privacidade de cada membro vai ao encontro da dimensão pública do outro. O acesso a esta vida privada garantindo pela moradia, não é comumente encontrado em nosso meio pela maioria da população. Observa-se que as famílias dos bairros populares vivem em domicílios precários, fazendo parte muito mais dos espaços da esfera pública do que da esfera privada. Mello (1995, p.58), ao abordar as questões sobre a família declara que "lado a lado com a conquista diária do alimento, sempre escasso, conquista-se um espaço no interior das casas pequeníssimas, (...) onde não é só impossível a intimidade, como há uma coletivização forçada que constitui o núcleo obrigatório da vida em família".

A medida que o tempo foi passando, as questões que indicam uma relação com a esfera da vida privada, da organização da vida familiar, principalmente dos aspectos que envolvem as mulheres no desempenho de seus papéis, tem sofrido profundas transformações. A inclusão da mulher no mercado de trabalho fora do lar e a sua luta pelos direitos de cidadania desafiaram os limites impostos tradicionalmente pela sociedade. Vaitsman (1994, p.191) declara que "ao derrubar as barreiras do mundo público, no enfrentamento das diferentes práticas da vida cotidiana, as mulheres modificaram os rumos da construção da identidade feminina e desconstruíram os significados de um feminino que se colocava não só como diferença, mas como submissão ao masculino".

Embora as mudanças ocorridas nos últimos séculos tenham modificado algumas regras estabelecidas, é ainda uma presença marcante a característica que determinou a família como pertencente à esfera privada, a qual responsabilizava a mulher pelo cuidado dos filhos. As leis constituem as regras

ditadas pela esfera pública, dominadas essencialmente pelo gênero masculino, que reflete a sua visão de mundo, definindo o papel da mulher como cuidadora.

Os estudos sobre a família têm revelado que, na maioria das vezes, cabe à mulher a responsabilidade do cuidado dos filhos e a manutenção da estrutura familiar. Pais ausentes, que abandonam as suas famílias pela separação conjugal ou principalmente, em decorrência das causas sociais, tem contribuído para o aumento de famílias monoparentais, gerando formas distintas de articulação entre os membros da família e a sociedade. Em virtude disto "o mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo (SZIMANSKI, 1995, p.27).

A enfermagem na sua prática assistencial se depara com muitas dificuldades em transitar nesses espaços. Embora busque uma interação com as famílias, compreendendo a importância de suas crenças e valores no processo saúde-doença, enfrenta situações complexas geradas pela incompatibilidade prática entre o que é definido pelas políticas sociais e de saúde e sua aplicabilidade. A negociação e o trabalho interdisciplinar juntamente com a participação efetiva da família são caminhos trilhados por todos aqueles que visam uma melhor qualidade de vida na sociedade. Longe de uma pretensão de esgotar este tema por aqui, mesmo porque ele não se esgota pela própria dinamicidade da sociedade, penso que a luta por uma igualdade universal ainda continua, e que a dicotomia entre o público e privado, geradora das diferenças, está sujeita a transformações. Ainda que haja muitas dificuldades de equacionar os aspectos relacionados a ambas as esferas, é preciso empregar todas as forças, no sentido de oferecer condições para termos uma vida mais digna e mais humana.

REFERÊNCIAS

1. ARENDT, Hannah. A condição humana. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
2. ARIES, Philippe, DUBY, George. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. v.2.
3. CARTER, Betty, McGOLDRICK, Mônica. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p. 65-83.
4. ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
5. FERRARI, Mario, KALOUSTIAN, Silvio M. Introdução. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org). Família brasileira: a base de tudo. São Paulo: Cortez, 1994. p.11-5.
6. MELLO, Sylvia Leser. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brandt (Org). A família contemporânea em debate. São Paulo : Cortez, 1995. p.51-6.
7. SAPSFORD, Roger. Endnote: public and private. In: MUNCIE, Jon et al. Understanding the family. London : Sage Publications, 1995. p.317-22.
8. SZYMANSKI, Heloisa do Carmo Brant de (Org.). A família contemporânea em debate. São Paulo : Cortez, 1995. p.23-7.
9. VAITSMAN, Jeni. Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstância pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.